



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 33/2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

Vem através deste, amparado pela Lei Municipal nº 6.285/2012, que traz regramento sobre o assunto, solicitar a retirada de veículos estacionados em via pública, que se encontram no local a mais de cinco anos, segundo morador do local. Endereço rua Cabo Charão próximo ao nº174.

JUSTIFICATIVA

Os veículos se encontram no local há mais de cinco anos, segundo morador próximo à região, inclusive com vidros quebrados, se acumulam mosquitos, além de tirar a possibilidade de outras pessoas usarem o local, para estacionar. Seguem fotos em anexo. O mesmo morador informa que não tem conhecimento de quem seriam os proprietários dos referidos veículos. Pelos motivos citados, peço providência.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2025.



Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador









